



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2024/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria a nº 2/2024/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 25/01/2024 conforme segue abaixo:

Onde se lê: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

Leia-se: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Ofício 1 (1626074),

Onde se lê: Mestranda: RAIZE ARAUJO CRUZ

Leia-se: Mestrando: RAIZE ARAUJO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630789** e o código CRC **BA8462AE**.